Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel. 206
CEP 37468 - Pouso Alto - M.G.

N.º
Assunto
Serviço
Data

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 03/05/82

" Atualiza os Subsídios do Prefeito "

A Câmara Municipal de Pouso Alto Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Parágrafo Único do Artigo Único da Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1979, resolve a promulgar a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Os Subsídios e a Representação do Prefeito Municipal de Pouso Alto, passam a serem os seguintes:

Subsídio Mensal..... CR$ 50.000,00
Representação Mensal..... CR$ 20.000,00

TOTAL..... CR$ 70.000,00

Art.2º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do Orçamento do exercício de 1982.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa, podendo anular-parcialmente ou totalmente dotações para obtenção dos recursos, de acordo com os ítens I, II e III do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de maio de 1982.

Sala das Reuniões, da Cidade de Pouso Alto, em 03 de maio de 1982.

Antonio Geraldo Pereira
Presidente

Luiz Magno de Mancilha
Vice Presidente

Diva Guiomar Passos
Secretária